

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL E DE ACOMPANHAMENTO PARA EMPRESAS NÃO ASSOCIADAS

2023/2024



Foi assinada dia 09 de novembro de 2023, a Convenção Coletiva para o período de 01.11.2023 a 31.10.2024. Importante destacar que as negociações entre os sindicatos foram amplas e devidamente aprovadas pelas respectivas Assembleias Gerais. Destaca-se também a participação significativa da Comissão de Relações Trabalhistas do SICEPOT-MG e dos representantes do SITICOP-MG.

Em cumprimento ao deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da categoria realizada em 31 de outubro de 2023, fica instituída a **CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL E DE ACOMPANHAMENTO DAS EMPRESAS**, a ser paga pelas empresas referente ao período 2023/2024, inclusive as optantes pelo Simples, em favor do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais – SICEPOT-MG.

As empresas associadas ao SICEPOT-MG, que recolhem mensalmente a contribuição social prevista no estatuto social, ficam isentas do pagamento da contribuição negocial e de acompanhamento das empresas.

A Contribuição será paga conforme enquadramento por Faixa de Capital Social:

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL E DE ACOMPANHAMENTO – 2023/2024		
FAIXA DE CAPITAL SOCIAL – R\$	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ANUAL – R\$	VALOR DA PARCELA EM 04 VEZES
Até 1.731.000,0	R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
De 1.731.000,01 a 3.462.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.500,00
De 3.462.000,01 a 6.925.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.750,00
De 6.925.000,01 a 11.542.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 2.125,00
De 11.542.000,01 a 17.313.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
De 17.313.000,01 a 36.700.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 2.875,00
De 36.700.000,01 a 64.098.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 3.125,00
De 64.098.000,01 a 115.427.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 4.000,00
Acima de 115.427.000,01	R\$ 16.000,00	R\$ 4.000,00

As guias para pagamento da contribuição poderão ser solicitadas através do telefone (31) 2121.0422 ou pelo e-mail financeiro@sicepotmg.com, bem como eventuais dúvidas e procedimentos para pagamento.